



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N°1.644/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo n° 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao Servidor Municipal Sr(a)
LUCELIA REJANE ALVES BARBOSA ocupante do cargo de Celetista de
PROFESSOR/PEDAGOGO-III-30H matrícula **6241**, referente ao período aquisitivo de
03/03/2022 à 02/03/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de
03/07/2023 à 01/08/2023 com retorno previsto para **02/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: 20 / 06 / 2023.

Assinatura: Lucelia Rejane Alves Barbosa

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
16/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022